



**Câmara Municipal de Moura**

---

## **DELIBERAÇÃO**

**PROPOSTA Nº 14563 da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**

Proposta – Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025

**Presente à Reunião Ordinária Pública de 26 de dezembro de 2024**

**DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA BANCADA DA CDU, APROVAR O ORÇAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2025, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA PROPOSTA Nº 14563/DGARH.**

O Presidente da Câmara

**ALVARO JOSE**  
**PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO  
JOSE PATO AZEDO  
Date: 2024.12.30 11:30:44  
+00:00

---







## **Câmara Municipal de Moura**

### **PROPOSTA Nº 14563 /DGARH/2024**

#### **Assunto: “Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025”**

Nos termos previstos no artigo 31º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com os artigos 5º, 7º, 8º e 13º do Decreto-Lei 209/2009 de 3 de junho, na redação atual, compete ao órgão executivo decidir sobre os encargos relativos a:

- a) Remunerações;
- b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- c) Alterações do posicionamento remuneratório obrigatório e alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- d) Prémios de desempenho.

Sem prejuízo de se optar pela afetação integral das verbas orçamentais, apenas a um dos tipos de encargos acima previstos – cfr art. 31º /2 da LTFP.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo das disposições supracitadas delibere aprovar:

1. O montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal, no valor total de 218.000,00 €, repartidos pelas seguintes rubricas:
  - 1.1 – Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado – Câmara Municipal de Moura - 175.000,00 €;
  - 1.2 - Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado – Agrupamento de Escolas de Moura – 2.000,00 €
  - 1.3 – Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado – Agrupamento de Escolas da Amareleja – 100,00 €





## **Câmara Municipal de Moura**

---

- 1.4 – Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo – Câmara Municipal de Moura - 2.500,00 €;
- 1.5 – Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo – Agrupamento de Escolas de Moura– 30.400,00 €
- 1.6 Novos recrutamentos – Contrato a Termo Resolutivo – Agrupamento de Escolas da Amareleja – 8.000,00 €
- 1.7 – Caso as dotações atribuídas não sejam utilizadas quer em parte, quer na totalidade, o remanescente reverte entre ambas as modalidades de recrutamento.

2. O montante máximo de encargos com alterações do posicionamento remuneratório, no valor total de 92.000,00 €, repartido da seguinte forma:

2.1 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório quando os trabalhadores tenham acumulado 6 pontos na avaliação do desempenho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.3.º do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/8, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

2.2 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Câmara Municipal de Moura – 60,000.00 €

2.3 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Agrupamento de Escolas de Moura – 3,000.00 €

2.4 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Agrupamento de Escolas de Amareleja – 2,000.00 €

3.Caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

4. Alterações de Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária –





## Câmara Municipal de Moura

repartidos da seguinte forma:

4.1 Câmara Municipal de Moura – 40.000.00 €

4.2 Agrupamento de Escolas de Moura – 3.000.00 €

4.3 Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira - Amareleja – 3.000.00 €

4.4. Tendo em conta os requisitos previstos nos termos dos n.ºs 1 a 6 do artigo 156.º da LTFP e as disponibilidades orçamentais existentes, considero extremamente importante para a gestão do pessoal recorrer a este mecanismo gestor que a LTFP faculta, tendo em vista reconhecer o esforço e o empenho de todos os trabalhadores que no universo de todas as carreiras e categorias proporcionalmente consideradas, reúnam os requisitos legais para o efeito.

4.5 Determinação do universo de Carreiras / Categorias, onde a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestora pode ocorrer:

Câmara Municipal:

Carreiras / Categorias	Verba
Técnico Superior	8.000,00 €
Assistente Técnico / Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação / Fiscal Municipal	14.000.00 €
Assistente Operacional	18.000.00 €

Agrupamento de Escolas de Moura:

Carreiras / Categorias	Verba
Assistentes técnicos	1.000,00
Assistentes operacionais	2.000,00





## Câmara Municipal de Moura

### Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira - Amareleja

Carreiras / Categorias	Verba
Assistentes técnicos	1.000,00
Assistentes operacionais	2.000,00

5. Não é afeta verba, para atribuição de prémios de desempenho.

6. Nos termos previstos no artigo 7º / 5 do Decreto Lei n.º 209/2009 de 3/9, na redação atual, a deliberação é tornada pública por afixação no sítio institucional de município de Moura e nos lugares estilo os serviços municipais.

Município de Moura, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

**ALVARO JOSE  
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO  
JOSE PATO AZEDO  
Date: 2024.12.20 11:58:10  
+00:00

